LEI Nº. 456/2007

PUBLICAÇÃO EM: O Parana
DIA: 16/08/2007
NA EDIÇÃO N.º 9413
FLS. N.º 32
PG. N.º 32

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento geral do município no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0300-DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0301-DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
041230003.2.006-Manutenção das Atividades Financeiras
33.90.39.00-01000-044-Outros Serv.de Terc.-PJ..... R$ 12.000,00

0500-DEPTO.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0502-DIVISÃO DE ASISTENCIA SOCIAL
082430008.2.027-Manutenção do Fundo Mun.de Assis.Social
33.90.36.00-01000-179-Outros Serv. De Terceiros-PF..... R$ 10.000,00
33.90.39.00-01000-180-Outros Serv.de Terceiros –PJ..... R$ 32.000,00

0600-DEPTO.DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL
0601-DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
1545100102.035-Manutenção da Divisão Obras e Urbanismo
33.90.30.00-01000-206-Material de Consumo..... R$ 20.000,00

0603-DIVISÃO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO
1854100012.2.041-Manutenção e Ampliação dos Abastecedouros Comunitários
33.90.30.00-01000-236-Material de Consumo..... R$ 5.000,00
T O T A L..... R$ 79.000,00

Art. 2º Para cobertura do art. anterior fica indicado o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200- GABINETE DO PREFEITO
0201- GABINETE DO PREFEITO
04122000.2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete
33.70.41.00-01000-013- Contribuições R$ 10.000,00

041220002.004- Manutenção das Assessorias Técnicas
44.90.52.00-0100-026- Equipamentos e Material Permanente.. R$ 3.000,00

0300- DEPTO. DE ADIMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0301- DEPTO. DE ADIMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
041220003.1.002- Ampliação e Renovação da Frota Administrativa
44.90.52.00-0100-028- Equipamentos e Material Permanente.. R$ 40.000,00

0500- DEPTO. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0502- DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430008.2.028- Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
33.50.43.00-01000-185- Subvenções Sociais R$ 9.000,00

082440009.2.034- Desenvolvimento Comunitário
33.50.41.00-01000-198- Contribuições R$ 5.000,00

0600- DEPTO. DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL
0601- DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
185410010.2.037- Coleta Seletiva de Lixo
44.90.52.00-01000-216- Equipamentos e Material Permanente.. R$ 5.000,00

0603- DIVISÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
113340013.1.015- Ampliação e Reforma da Escola do Trabalho
44.90.51.00-01000-230- Obras e Instalações R$ 5.000,00

113340013.2.042- Manutenção dos Cursos de Ofícios
44.90.52.00-01000-234- Equipamentos e Material Permanente.. R$ 2.000,00
T O T A L..... R$ 79.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIAND, 15 de agosto de 2007.

José Roberto Côco
PREFEITO MUNICIPAL